



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 086/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que a servidora **CIRENE AP DA ROCHA SEMECHECHEM**, que ocupa o cargo de **ZELADORA**, portadora do RG nº 3.838.215-2/PR, Matrícula nº 040-1, requereu aposentadoria **VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**;

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 30 anos, 11 meses e 08 dias;

Considerando o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a servidora **CIRENE AP DA ROCHA SEMECHECHEM** com proventos integrais, fixados em **R\$ 1.264,34** (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins em 31 de maio de 2015

Publicado

Hoje centro sul

Em 03 / 06 / 2015

Nº 783 pag 08

Assinatura

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal